

ATO EXECUTIVO Nº 1577/87

*Altera o Ato Executivo nº 830/76,
de 25 de agosto de 1976.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2496/87, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal/D.A.P.,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar no Quadro 3, do Anexo I, do Ato Executivo nº 830/76, de 25 de agosto de 1976, 3 (três) cargos de Técnico de Equipamento Odontológico para a Faculdade de Odontologia, com a carga horária semanal de 40 hs.

Art. 2º – Os atuais cargos de Técnico de Equipamento Odontológico ficam distribuídos em 4 (quatro) grupos, com o nível salarial equivalente ao cargo de Oficial já existentes na U.E.R.J.

Art. 3º – As despesas decorrentes do disposto neste Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

UERJ, em 03 de julho de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor